ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO EM TURISMO – ANPTUR

EDITAL 01/2017 - Prêmio Dissertação Destaque ANPTUR 2017

A Associação Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Turismo – ANPTUR, instituição civil sem fins lucrativo, inscrita no CNPJ 07.473.253/0001-2, com sede e foro na cidade de São Paulo, SP, torna público e convoca os interessados a apresentarem os documentos necessários, para participação no Prêmio Dissertação Destaque ANPTUR 2016, de acordo com o que estabelece este edital.

1 OBJETIVO

1.1 Estimular a produção de trabalhos acadêmicos de relevância social e de efetiva contribuição à construção do conhecimento em Turismo, Hospitalidade e Gastronomia.

2 CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Do autor:

a) ser aluno de um dos programas de pós-graduação filiados a ANPTUR, conforme item 2.2;
b) ter defendido sua dissertação no ano de 2016;
c) efetuar a submissão dos arquivos, conforme item 3.1.1 e nos prazos determinados neste edital (item 7);
d) estar filiado à ANPTUR como membro associado e ativo no ano de 2017.

2.2 Do orientador:

a) efetuar a confirmação de autoria/aceite da submissão no Sistema de Submissão *online* até o dia **5 de julho de 2017**.

2.3 Do Programa de Pós-Graduação:

a) ser filiado como membro efetivo da ANPTUR;

b) estar credenciado no Sistema Nacional de Pós-Graduação da CAPES.

3 PRAZOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições deverão ser realizadas exclusivamente pelo Sistema de Submissão *online* disponível no Portal da ANPTUR (http://www.anptur.org.br/seminario/2017/) até a **data limite de 1º de julho de 2017**.

4 Cronograma

	Datas limites
Submissão das dissertações	Até 1º de julho de 2017
Confirmação de autoria e aceite de submissão pelo orientador	Até o dia 5 de julho de 2017
Resultado da Seleção dos cinco melhores trabalhos	Até 31 de agosto de 2017
Apresentação dos pôsteres dos cinco melhores trabalhos durante o XIX Seminário ANPTUR 2017, na cidade de Camboriú/SC	A ser divulgado na programação do evento
Divulgação e premiação dos três melhores trabalhos durante o XIX Seminário ANPTUR 2017, na cidade de Camboriú	A ser divulgado na programação do evento

5 DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO

5.1 Para submissão, deverão ser enviados os seguintes arquivos digitais:

a) arquivo em PDF da dissertação, sem identificação do autor, com tamanho máximo de 10MB;

b) ata de defesa da banca de dissertação.

Parágrafo único: Não serão aceitas inscrições realizadas através dos Correios.

6 DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO/CLASSIFICAÇÃO

6.1 As dissertações serão avaliadas no sistema *double blind review* por comissão composta por avaliadores que pertencem aos programas filiados a ANPTUR ;

6.2 Para seleção e classificação dos melhores trabalhos serão considerados os seguintes critérios e seus respectivos pesos:

a) Inovação e relevância social do tema da dissertação: (2,0)
b) Qualidade da estrutura da pesquisa científica realizada indicando com clareza a abordagem teórico-metodológica: (3,0)
c) Contribuição ao campo científico do turismo e hospitalidade: (3,0)
d) Transposição ao campo profissional ampliando a promoção e publicização do turismo como objeto de conhecimento: (2,0)

Parágrafo único: Os trabalhos serão avaliados pela média ponderada atribuída pelos avaliadores em cada critério e classificados pela média simples entre as avaliações da comissão avaliadora.

7 DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

7.1 A avaliação será realizada em duas etapas, conforme segue:

Etapa 1, subdividida em duas fases:

a) na primeira fase, a direção acadêmica selecionará as dissertações inscritas classificando-as por temáticas conforme as divisões científicas da ANPTUR e as distribuirá para três avaliadores pertencentes aos programas da ANPTUR. Os avaliadores indicados não podendo ser estes ser pertencentes ao programa da dissertação submetida.
b) na segunda fase, os avaliadores indicados analisarão as versões no sistema *double blind review* das dissertações inscritas pela *internet* e selecionarão os melhores trabalhos.

Etapa 2:

a) Na segunda etapa os melhores trabalhos avaliados serão classificados conforme as avaliações da primeira etapa e, em reunião presencial a comissão de avaliação emitirá, conforme os critérios descritos no item 5, o resultado das 5 (cinco) melhores dissertações do ano de 2016.

Parágrafo único: Os membros da comissão de avaliação não podem ter sido orientadores dos trabalhos submetidos.

8 DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

8.1 Os autores das 05 (cinco) dissertações selecionadas deverão apresentar seus trabalhos no formato de pôster, em sessão específica durante o XIX Seminário da ANPTUR.

9 DA PREMIAÇÃO

9.1 O Prêmio Dissertação Destaque ANPTUR será outorgado ao aluno da melhor dissertação selecionada dentre todos os trabalhos submetidos ao Prêmio.

9.2 Serão premiados os três melhores trabalhos como segue:

a) primeiro lugar: prêmio no valor de R$2.000,00 (dois mil reais).
b) segundo lugar: certificado de premiação;
c) terceiro lugar: certificado de premiação;

10 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o trabalho que:

a) prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da premiação;
b) não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
c) não possuir o aceite do orientador no Sistema de Submissão online.

10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de avaliação e deliberados pela Diretoria da ANPTUR.

São Paulo, 15 de maio de 2017.

Francisco Antônio dos Anjos
Diretor Presidente da ANPTUR

Marutschka Moesch
Diretora Acadêmica da ANPTUR